DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Segunda-Feira, 11 de Junho de 2018 - Edição nº 355

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 057/2018: “Dispõe acerca da substituição de parcela dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Itarantim - COMAE, para o período de junho de 2018 à fevereiro de 2019, e dá outras providências”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3932F5A811-3170F36648-96BA79B4AF-C7CD6AD51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 057/2018.

"Dispõe acerca da substituição de parcela dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Itarantim - COMAE, para o período de junho de 2018 à fevereiro de 2019, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Itarantim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e nos termos da Lei Municipal nº. 065/1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE:

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução/CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013 e da Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, a entrega voluntária do mandato por parte de alguns membros do referido conselho nomeados pelo Decreto de nº 266/2015, de 03 de fevereiro de 2015 e o disposto no § 5° do art. 2° da Lei municipal n° 065/97 c/c §2° do art. 8° do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itarantim;

CONSIDERANDO, as indicações feitas pelas entidades representativas, em conformidade com a supramencionada Lei Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de 1° de junho de 2018 à 03 de fevereiro de 2019, os membros do COMAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme especificado nos incisos abaixo.

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Joelma Xavier Castro Santana	Titular
Julieta Mota Fonseca	Suplente

II- Representantes dos Profissionais da Educação:

Noraneide Soares Costa Azevedo	Titular
Cleronice Serafim da Silva	Suplente
Oberland Alves Santana	Titular
Valdezita Cajá dos Santos	Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

III- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Iracema de Jesus Sousa Gonçalves	Titular
Suely Moura Alves	Suplente
Sirleide Teixeira Ramos	Titular
Daniela Oliveira Porto	Suplente

IV- Representantes da Sociedade Civil:

Silvio Silva Vieira	Titular
Murilo Santos Melo	Suplente
Luciene Pereira de Oliveira	Titular
Isac de Lima Santana	Suplente

Parágrafo único- As nomeações contidas neste artigo são consistentes nas substituições necessárias dos membros que deixaram vacantes os cargos do COMAE, sendo que os membros que cumpriram com suas atribuições até a corrente data, foram repetidamente confirmados/nomeados no presente decreto.

Art. 2º - É dever dos conselheiros cumprir fielmente as determinações contidas na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, especialmente o disposto nos incisos I,II,III e IV do seu artigo 19.

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 266/2015.

Itarantim- Bahia, em 11 de junho de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal